



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4127/2024

Exonera a Sra. Ana Julia de Carvalho, do cargo temporário de Professora.

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

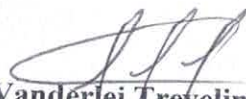
DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **ANA JULIA DE CARVALHO**, portadora do CPF n.º 110.029.749-92, do cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

23-11-63

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em Exercício

